

DISCIPLINA

PORTUGUÊS

Prova

Escrita/Oral

139/2019

PROVA ESCRITA

1. Objeto de avaliação

A prova escrita tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, privilegiando-se, em todos os domínios, os conteúdos comuns ao Programa supracitado e aos Programas de Português de 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, homologados em 2001 e 2002, independentemente do ano de lecionação desses conteúdos em cada um dos referidos referenciais. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária e da Gramática. No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, sempre que, no Programa, se apresenta uma lista de autores ou de textos em alternativa, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova. Nos itens do domínio da Gramática em que se solicita a classificação de elementos linguísticos, é exigida a mobilização da metalinguagem tal como consta no Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário.

2. Caracterização da prova

As respostas aos itens de cada um dos domínios de referência podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens dos outros domínios. Os desempenhos no domínio da Leitura podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens têm como suporte um texto de um dos géneros previstos no Programa. Os

desempenhos no domínio da Escrita são avaliados através de itens de resposta restrita e através de um item de resposta extensa, o qual apresenta orientações no que respeita ao género (qualquer um dos géneros previstos no Programa), ao tema e à extensão (200 a 350 palavras, à exceção da síntese, cuja extensão respeita regras específicas). Os desempenhos no domínio da Educação Literária são preferencialmente avaliados através de itens de resposta restrita. Neste domínio, além da interpretação dos textos/excertos apresentados, a resposta aos itens pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras estudadas (para fundamentar a interpretação dos textos apresentados, para estabelecer relações intertextuais, para expressar pontos de vista, para escrever exposições sobre aspetos relativos às obras estudadas). Os desempenhos no domínio da Gramática podem ser avaliados através de itens de seleção e de construção; estes itens podem ter um suporte textual. A prova é cotada para 200 pontos.

3. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de cinco pontos.

Os critérios de classificação têm por referência os critérios gerais e específicos do exame nacional da disciplina de Português (código 639).

4. Material

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário. Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

A prova escrita tem a duração de 120 minutos.

PROVA ORAL

1. Objeto de avaliação

A prova oral tem por referência o Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Secundário, privilegiando-se os conteúdos comuns ao Programa supracitado e aos Programas de Português de 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade, homologados em 2001 e 2002, independentemente do ano de lecionação desses conteúdos em cada um dos referidos referenciais. A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Compreensão do Oral e da Expressão Oral.

2. Caracterização da prova

A prova consiste na realização de uma atividade de expressão oral.

Produção individual do aluno baseada numa imagem e num conjunto de tópicos fornecidos. A atividade compreende um momento prévio de preparação, seguindo-se a expressão oral.

3. Critérios de classificação

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: desenvolvimento temático, coerência, fluência e dicção, correção gramatical e postura.

4. Material

Não é necessário material.

5. Duração

A prova tem a duração de 25 minutos.

Nota: Ao aluno que não realize uma das componentes (escrita ou oral), não será atribuída qualquer classificação, pelo que fica reprovado.